Edital de Seleção 01/2024 PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA IT TALENT TURMAS 2024.1

A Coordenação do Programa IT Talent abre inscrições para o processo seletivo para participação dos cursos de Introdução a Programação em Java com Git e API, DevOps e Quality Assurance, promovidos em parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), HP, Irede e Instituto Atlântico.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 O presente documento rege o processo de seleção para participação das turmas de 2024.1 dos cursos de Introdução a Programação em Java com Git e API, DevOps e Quality Assurance, promovidos em parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), HP, Irede e Instituto Atlântico;
- 1.2 Serão ofertadas as vagas abaixo, sendo:
- 1.2.1. 600 (seiscentas) vagas para o curso de Introdução a Programação em Java com Git e API.
- 1.2.2. Destas 600 (seiscentas) vagas, serão posteriormente direcionadas120 vagas para os cursos abaixo, sendo:
 - i. 60 (sessenta) vagas para o curso de DevOps;
 - ii. 60 (sessenta) vagas para o curso de Quality Assurance.
- 1.3 O curso inicial a ser disponibilizado é o de Introdução à Programação em Java, com Git e API. Após a conclusão do curso, serão escolhidos os 120 participantes com melhor desempenho para preencher as vagas nos cursos subsequentes de DevOps ou Quality Assurance. Portanto, a conclusão do curso inicial é requisito obrigatório para candidatar-se às vagas nos cursos de DevOps ou Quality Assurance.
- 1.4 Poderão ser ofertadas até 20% das vagas como vagas afirmativas, na forma de promover ações com foco em justiça social e equidade;
- 1.5 Os candidatos inscritos serão classificados e selecionados com base nos critérios estabelecidos neste documento;

- 1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste documento, será automaticamente eliminado do processo de seleção;
- 1.7 Os candidatos classificados fora do número de vagas ofertadas neste processo seletivo farão parte do cadastro de reserva, e serão convocados em caso de vacância ou desistência de participação no programa até que se complete as vagas ofertadas para matrícula;
- 1.8 Integrantes ou ex-integrantes de quadro efetivo ou temporário das instituições parceiras, envolvidas diretamente na elaboração deste processo seletivo não poderão participar deste processo;
- 1.8.1 Ex-alunos das nossas turmas anteriores de DevOps ou Quality Assurance podem concorrer a este processo seletivo, desde que a opção escolhida não seja a mesma cursada anteriormente;
- 1.9 Para as atividades que serão realizadas nos cursos de DevOps e Quality Assurance, exigirão disponibilidade noturna e serão consideradas para fins de nota e frequência;
- 1.10 Os candidatos que concluírem um ou mais cursos disponíveis no Programa de Residência em TIC 10, sendo eles: Estrutura de Dados, Redes de Computadores, Banco de Dados, Programação Orientada a Objetos ou Programação Paralela e Distribuída, terão na sua avaliação um acréscimo de 02 (dois) pontos por curso no Ranking Final de Seleção limitado a 6 (seis) pontos no total. Link de inscrição: https://forms.office.com/r/ZpmnP1JKnJ

2. PERFIL DO CANDIDATO

- 2.1 Podem se candidatar pessoas que atendem aos seguintes requisitos obrigatórios:
- 2.1.1 Pessoas físicas, maiores de 18 (dezoito) anos no momento da inscrição no Processo de Seleção;
 - 2.1.2 Possuir Ensino Médio concluído:
 - 2.1.3 Residir na região Norte ou Nordeste do Brasil;
 - 2.1.4 O participante deverá dispor de:

- Acesso à Internet para participação dos encontros síncronos e elaboração das atividades assíncronas;
- ii. Computador com Sistema Operacional Windows 10 ou 11,Linux ou Mac;
- iii. Memória mínima de 4GB e processamento de 2.8 GHz ou superior;
- **2.2 Para o curso de DevOps, é desejável** que o participante possua conhecimentos em Infraestrutura de TI e Programação, detalhados abaixo:
- 2.2.1 Redes: entendimento dos conceitos de redes, como: topologias, protocolos e funcionamento da Internet;
- 2.2.2 Sistemas Operacionais: entendimento dos conceitos básicos de sistemas operacionais: conhecimentos nos sistemas operacionais Windows e Linux;
- 2.2.3 Interface de Linha de Comando: entendimento e familiaridade com a linha de comando;
- 2.2.4 Administração Básica de Servidores: compreensão de técnicas, termos e conhecimentos básicos na administração de servidores;
- 2.2.5 Programação: conhecimentos em programação estruturada e orientada a objetos, versionamento de código com git;
- **2.3 Para o curso de Quality Assurance, é desejável** que o participante possua conhecimentos em programação detalhados abaixo:
 - 2.3.1 Conhecimentos em programação;
 - 2.3.2 Estruturada e orientada a objetos;
 - 2.3.3 Versionamento de código com git.
- 3. DO CURSO DE FORMAÇÃO EM INTRODUÇÃO A PROGRAMAÇÃO EM JAVA COM GIT E API, DEVOPS E QUALITY ASSURANCE
- 3.1 Sobre o curso de Introdução a Programação em Java com Git e API:
- 3.3.1 O curso possui carga horária de 40 horas, sendo todas de momento assíncrono na plataforma Homero, sendo realizado de forma remota, via Internet.

3.1.2 O aluno deverá possuir dedicação de no mínimo 10 (dez) horas semanais para momentos de videoaulas, realização de exercícios, autoestudo e execução de quizzes propostos.

3.1.3 Conteúdo Programático:

- i. Definições de Java;
- ii. Controle de Fluxo Java;
- iii. Tratamento de Dados Java;
- iv. Programação Orientada a Objetos
- v. Fundamentos de Git;
- vi. API Web com Play! Framework.

3.2 Sobre o curso de DevOps:

- 3.2.1 O curso será realizado de forma remota, via internet, com carga horária de 240 horas, sendo distribuídas entre autoestudo, atividades em equipe e aulas ao vivo (síncronas) por meio de plataforma de videoconferência;
- 3.2.2 As aulas síncronas (ao vivo) serão no período noturno, às sextasfeiras das 19h30 às 21h00.
- 3.2.3 O aluno deverá exercer dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais, sendo 1h30min (uma hora e trinta minutos) para aulas ao vivo e 10h30 (dez horas e 30 minutos) para execução de atividades, mentorias, autoestudo etc.

3.2.4 Conteúdo Programático:

- i. Engenharia de Software Ágil com DevOps;
- ii. Computação em Nuvem;
- iii. Integração Contínua e Entrega Contínua;
- iv. Arquitetura Orientada a Serviços e Microsserviços;
- v. Utilização de Containers;
- vi. Monitoramento e Observabilidade.

3.2.5 Trilha de Apoio:

- i. Inglês técnico;
- ii. Metodologias Ágeis;
- iii. Soft Skills;
- iv. Inovação e Empreendedorismo.

3.3 Sobre o Curso Quality Assurance:

- 3.3.1 O curso será realizado de forma remota, via internet, com carga horária de 240 horas, sendo distribuídas entre autoestudo, atividades em equipe e aulas ao vivo (síncronas) por meio de plataforma de videoconferência;
- 3.3.2 As aulas síncronas (ao vivo) serão no período noturno, às sextasfeiras das 19h30 às 21h00.
- 3.3.3 O aluno deverá exercer dedicação de no mínimo 12 (doze) horas semanais, sendo 1h30min (uma hora e trinta minutos) para aulas ao vivo e 10h30 (dez horas e 30 minutos) para execução de atividades, mentorias, autoestudo etc.

3.3.4 Conteúdo Programático:

- i. Testes na Engenharia de Software;
- ii. Técnicas de Testes de Software:
- iii. Testes automatizados:
- iv. Qualidade de Software.

3.3.5 Trilha de Apoio:

- i. Inglês técnico;
- ii. Metodologias Ágeis;
- iii. Soft Skills:
- iv. Inovação e Empreendedorismo.

4. INSCRIÇÕES E PROCESSOS SELETIVO

- 4.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste documento;
- 4.2 Todas as informações prestadas pelo candidato, ao inscrever-se no Processo de Seleção, serão de sua inteira responsabilidade, e não poderão ser modificadas posteriormente, podendo acarretar a desclassificação do candidato;
- 4.3 Os candidatos deverão realizar sua pré-inscrição gratuitamente através do dia 19 de janeiro de 2024 até o dia 31 de janeiro de 2024 às 23;59;
- 4.4 A inscrição será feita por meio de formulário online disponível no seguinte link: https://forms.office.com/r/Jr3MsRt9R8 de acordo com o cronograma deste documento;

- 4.5 Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato, será considerada apenas a mais recente;
- 4.6 As inscrições realizadas serão validadas se todas as informações exigidas no formulário estiverem devidamente respondidas em conformidade com as normas do edital de seleção;
- 4.7 Após a inscrição com as informações devidamente preenchidas, os candidatos receberão um e-mail com a confirmação de preenchimento do formulário de inscrição.
- 4.8 O participante precisa selecionar o curso de seu interesse entre DevOps e Quality Assurance para se candidatar posteriormente. Não é permitido se inscrever em ambos os cursos, sendo necessário escolher apenas um.
- 4.9 Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou via correio eletrônico.
- 4.10 Etapas do processo seletivo:

4.10.1 Inscrição no curso Introdução a Programação em Java com Git e API:

- Os candidatos deverão realizar sua inscrição gratuitamente através do formulário: https://forms.office.com/r/Jr3MsRt9R8, entre os dias 19 de janeiro e dia 31 de janeiro de 2024 às 23:59;
- II. As inscrições realizadas serão validadas se todas as informações exigidas no formulário estiverem devidamente respondidas em conformidade com as normas do edital de seleção;
- III. Após a inscrição com as informações devidamente preenchidas, os candidatos receberão um e-mail com a confirmação de preenchimento do formulário de inscrição.
- IV. Os e-mails de acesso ao curso para os candidatos validados, serão enviados em até 24 horas do momento da inscrição.
- V. O candidato tem até o dia 27 de fevereiro de 2024 para finalizar o curso.

4.10.2 Divulgação do Ranking dos classificáveis para os cursos de DevOps e Quality Assurance:

 No dia 29 de fevereiro de 2024, será divulgado o ranking preliminar dos 120 (cento e vinte) candidatos com melhor

- desempenho nos quizzes do curso de Introdução a Programação em Java com Git e API.
- ii. Os candidatos que concluírem um ou mais cursos disponíveis no Programa de Residência em TIC 10, terão um acréscimo de 02 (dois) pontos por curso no Ranking Final de Seleção - limitado a 6 (seis) pontos no total.
- iii. O candidato deve finalizar o curso até o dia 27 de fevereiro de 2024, às 23:59h;
- iv. A inscrição no curso do Programa de Residência em TIC 10 pode ser realizada através do formulário: https://forms.office.com/r/ZpmnP1JKnJ
- v. Os critérios de desempate serão, nesta ordem: Ensino Médio Concluído em escola pública; Maior idade (mês/ano).

5. OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO SELECIONADO

- 5.1 Para receber a certificação de 240 horas ao final dos cursos de DevOps e Quality Assurance, o aluno deverá:
 - 5.1.1 Realizar, no mínimo, 75% das atividades propostas;
 - 5.1.2 Obedecer aos prazos estabelecidos pela coordenação do curso;
 - 5.1.3 Preencher as pesquisas de satisfação sobre o curso disponibilizadas pela equipe de coordenação;
 - 5.1.4 Ter média final mínima de 6,0 considerando as atividades, provas e demais modelos avaliativos que compõem o curso.
- 5.2 Caso o aluno não alcance os critérios estabelecidos, ele não receberá o certificado.

6. DAS VAGAS AFIRMATIVAS

6.1 Poderão ser ofertadas até 20% das vagas como vagas afirmativas, sendo até 120 (cento e vinte) vagas no total, para candidaturas de pessoas que se identificam como mulheres (cis ou trans) e que também sejam autodeclaradas negras (pardas e pretas).

- 6.2 Quem concorrer pelas vagas regidas por este critério poderá concorrer também às vagas previstas para ampla concorrência, participando de todas as etapas daquela seleção.
- 6.3 As vagas serão preenchidas por ordem de classificação de pessoas aprovadas. Não há obrigatoriedade de preenchimento de todas as vagas afirmativas.
- 6.4 A comissão, se necessário, pode solicitar documentos que possibilitem o processo de heteroidentificação/verificação de candidatos a vagas de ações afirmativas.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1 Para os aprovados nos cursos de DevOps e Quality Assurance, são documentos exigidos para efetivação da matrícula nos cursos de DevOps e Quality Assurance:
 - 7.1.1 Documento de identificação com foto (fotocópia);
 - 7.1.2 CPF (fotocópia);
 - 7.1.3 Comprovante de endereço com CEP (fotocópia);
 - 7.1.4 Histórico escolar atualizado (fotocópia).

8. DA RESIDÊNCIA

- 8.1 Haverá uma seleção dos alunos com melhor desempenho para atuarem na etapa de residência, que terá duração de 5 meses que ocorrerá após a execução dos cursos de DevOps e Quality Assurance. Serão reservadas 10 (dez) vagas para essa etapa, sendo 5 (cinco) vagas para DevOps e 5 (cinco) vagas para Quality Assurance;
- 8.2 Os candidatos selecionados para a etapa de residência deverão estar regularmente matriculados em cursos de bacharelado, licenciatura, tecnólogo ou pós-graduação em alguma instituição de ensino superior para que possam receber a bolsa;
- 8.3 Os valores das bolsas serão de R\$ 2.000,00 para os 10 (dez) alunos selecionados para a etapa de Residência em DevOps e Quality Assurance.

9. DO CRONOGRAMA

- 9.1 Inscrições: de 19 a 31/01/2024 às 23h59h;
- 9.2 Acesso ao curso de Introdução a Programação: 01/02;
- 9.3 Período de realização do curso de Introdução a Programação: 01/02 a 27/02;
- 9.4 Resultado Preliminar: 29/02;
- 9.5 Período para envio de recursos: 01/03/2023;
- 9.6 Resultado Final: 02/03/2024;
- <u>9.7 Período de Matrícula:</u> do dia 03/03 a 05/03. O não envio da documentação necessária dentro do período requisitado acarretará a eliminação do candidato;
- 9.8 Confirmação da matrícula da primeira chamada: até as 17h do dia 08/03/2024. Após o envio da documentação e sua verificação, o aluno receberá a confirmação da matrícula via e-mail, junto com as instruções para o início das aulas.
- 9.9 Início das aulas e aula inaugural para os cursos de DevOps e Quality Assurance: 11/03/2024.
- 9.10 Conclusão dos cursos e aula final para ambos os cursos: 19/07/2024.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 As inexatidões das declarações, no que diz respeito à veracidade das informações, são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), podendo este responder criminalmente, nos termos do art. 299 do Código Penal, se comprovada a sua prática. Qualquer forma diversa de irregularidade nos documentos ou outras constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminarão o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 10.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) manter seus dados atualizados junto à coordenação do programa, para fins de convocação e andamento do curso;
- 10.3 Caberá única e exclusivamente ao candidato acompanhar todas as informações relativas ao processo seletivo regido por esse documento, junto às instâncias competentes e nos locais indicados;
- 10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa;

10.5 A execução do programa está condicionada à disponibilidade de recursos orçamentários;

10.6 Em caso de dúvidas, esclarecimentos adicionais ou recursos, o candidato ou interessado poderá entrar em contato através do e-mail: coordenacaoacademies@irede.org.br.

Fortaleza/CE, 19 de janeiro de 2024.